Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1936, quinta-feira, 07 de abril de 2022

LEI Nº 9.151, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera o inciso III do Art. 2º da Lei 9.139, de 16 de março de 2022, que autoriza a Companhia Águas de Joinville a realizar contratação de financiamento de obras junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 2º da Lei 9.139, de 16 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

III - taxa de juros de 213 bps. a.a + Euribor (6 meses) a.a; sobre o saldo devedor;" **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012519842** e o código CRC **B11B6C62**.

LEI Nº 9.152, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Lei nº 8.927, de 08 de abril de 2021, que autoriza o executivo municipal a prorrogar o prazo de vigência de 149 (cento e quarenta e nove) permissões de serviço de táxi.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei nº 8.927, de 08 de abril de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A prorrogação das permissões, de que trata o art. 1º da presente Lei, será pelo prazo estritamente necessário para a conclusão do processo licitatório ou outro processo definido pelo executivo para a escolha dos novos permissionários e/ou autorizatários, não podendo ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, de modo que não ocorra descontinuidade do serviço essencial prestado à população." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012519927** e o código CRC **627F95F1**.

DECRETO Nº 47.234, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Katia Pelissaro Neuhaus, matrícula 93.588, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514659** e o código CRC **55E8A695**.

DECRETO Nº 47.239, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Denise Ferrari Taglietti, matrícula 93.866, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514830** e o código CRC **5F608E80**.

DECRETO Nº 47.278, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luana Carla Kalfels Sabatovicz, matrícula 55.761, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012517935** e o código CRC **9CE22EAD**.

DECRETO Nº 47.260, de 07 de abril de 2022.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 07 de Abril de 2022:

- **OTÁVIO AUGUSTO PAES**, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, na Secretaria da Saúde.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516237** e o código CRC **5DFF89AF**.

DECRETO Nº 47.259, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Anderson de Carvalho, matrícula 94.344 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516213** e o código CRC **E75EBB80**.

DECRETO Nº 47.277, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Neiva Kelly Silva da Rocha Mello, matrícula 55.760, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012517896** e o código CRC **0A48F332**.

DECRETO Nº 47.258, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luciane Pontes, matrícula 55.759, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516178** e o código CRC **E5CBF37A**.

DECRETO Nº 47.288, de 07 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de abril de 2022:

- Andressa Flôres Dornelles, para o cargo de Supervisora de Vigilância Sanitária.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012521472** e o código CRC **DB741F1E**.

DECRETO Nº 47.276, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Any Caroline dos Santos, matrícula 94.399 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012517689** e o código CRC **BD705E9C**.

DECRETO Nº 47.257, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Simone Andreuci Pereira de Abreu, matrícula 55.758, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516152** e o código CRC **5FB3BBD5**.

DECRETO Nº 47.289, de 07 de abril de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38, da Lei Municipal nº 8.992, de 31 de agosto de 2021 e do art. 10, da Lei Municipal nº 9.061, de 13 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro 2021 na fonte de recurso 10364 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R$ 401.666,39 (quatrocentos e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Esportes - SESPORTE, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	Modalidade de Aplicação	VALOR R$
73001	Secretaria de Esportes - SESPORTE	27.812.05.2.3254	Esporte de rendimento - SESPORTE	10.3.64	3.3.90	401.666,39
	TOTAL					401.666,39

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo nº 14 da citada lei e Demonstrativo de Superávit financeiro 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Demonstrativo de Superávit financeiro 2021 (0012445578) e Balanço Patrimonial 2021 (0012075320) e (0012075786).

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012522322** e o código CRC **8230AC2C**.

DECRETO Nº 47.275, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Thalita Maria Dambros, matrícula 94.366 do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012517628** e o código CRC **BA2D8BCE**.

DECRETO Nº 47.256, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elizabeth Vita Teixeira, matrícula 55.756, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516099** e o código CRC **978B882F**.

DECRETO Nº 47.274, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Conceicao Aparecida C Nobre da Fonseca, matrícula 94.400 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516704** e o código CRC **2F6FF843**.

DECRETO Nº 47.225, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022:

- Clarita Leni de Oliveira Silvino, matrícula 52.645, do cargo de Nutricionista com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514170** e o código CRC **76289B3C**.

DECRETO Nº 47.273, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Paula Cassia Oliveira Takada da Fonseca, matrícula 97.933 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516563** e o código CRC **BEE58857**.

DECRETO Nº 47.226, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de maio de 2022, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Marcos Dalcastagne, matrícula 53.064, do cargo de Prof. 6-9 Ensino Fundamental História.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514318** e o código CRC **80C39BE3**.

DECRETO Nº 47.255, de 07 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 13 de abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Junior Derli Ditz, matrícula 55.757, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516070** e o código CRC **BDCDA01F**.

DECRETO Nº 47.253, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Jaqueline Pereira Campos, matrícula 94.333 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515283** e o código CRC **04A235E4**.

DECRETO Nº 47.227, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação a partir de 01 de maio de 2022:

- Julya de Oliveira Lopes, matrícula 54.510, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514359** e o código CRC **DF802A1D**.

DECRETO Nº 47.252, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Noa Brykczynski, matrícula 94.322 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515267** e o código CRC **74272494**.

DECRETO Nº 47.228, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de abril de 2022:

- Franciele de Faria, matrícula 54.334, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514387** e o código CRC **25B0011D**.

DECRETO Nº 47.251, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Soeli de Fatima Matos, matrícula 94.311 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515240** e o código CRC **9CEA4A89**.

DECRETO Nº 47.250, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Geslane Moreira de Paula Schepers, matrícula 94.288 do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515195** e o código CRC **6122C900**.

DECRETO Nº 47.229, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, no Departamento de Trânsito de Joinville a partir de 01 de abril de 2022:

- Tommy Fischer, matrícula 518, do cargo de Agente de Trânsito.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514443** e o código CRC **6DCA5CE1**.

DECRETO Nº 47.249, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Dayana Jeniffer Duarte, matrícula 94.277 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515160** e o código CRC **CFA43849**.

DECRETO Nº 47.230, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 03 de maio de 2022:

- Angelo Rodrigo Reinert, matrícula 52.884, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514476** e o código CRC **D254E431**.

DECRETO Nº 47.248, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- William Batista da Silveira, matrícula 94.266 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515146** e o código CRC **CEA997CD**.

DECRETO Nº 47.247, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Liriane Ferreira de Lima Ribeiro, matrícula 94.255 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515132** e o código CRC **5A54CC68**.

DECRETO Nº 47.231, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de abril de 2022:

- Caroline Storch de Almeida Calixto, matrícula 54.749, do cargo de Médico Estratégia Saúde da Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514526** e o código CRC **8C102817**.

DECRETO Nº 47.246, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Gicelda Mari dos Santos Voltolini, matrícula 94.099, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515094** e o código CRC **FA79B514**.

DECRETO Nº 47.245, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Sabrina dos Santos, matrícula 94.011, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515049** e o código CRC **6C9773B7**.

DECRETO Nº 47.244, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Giovana Aparecida Farias Pezzi, matrícula 93.999, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514952** e o código CRC **81038EAE**.

DECRETO Nº 47.243, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Bruna Carolina dos Passos, matrícula 93.944, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514936** e o código CRC **A5B3394E**.

DECRETO Nº 47.232, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Leia Madruga da Rosa, matrícula 93.599, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514554** e o código CRC **298E680C**.

DECRETO Nº 47.242, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Soelen Caroline Guther, matrícula 93.933, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514908** e o código CRC **A9B691A1**.

DECRETO Nº 47.233, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Vinicius Martins Hruschka, matrícula 93.622, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514624** e o código CRC **F90D7F14**.

DECRETO Nº 47.241, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Camila Helena Ignacio, matrícula 93.900, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514873** e o código CRC **8302BA4A**.

DECRETO Nº 47.240, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Janaina Ledy da Silva, matrícula 93.888, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514853** e o código CRC **90CCA0D6**.

DECRETO Nº 47.235, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Juliane Carla Bernardo, matrícula 93.733, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514684** e o código CRC **42ADCF7F**.

DECRETO Nº 47.272, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de

abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Elisangela Nemer, matrícula 98.488 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516543** e o código CRC **9F16CDB7**.

DECRETO Nº 47.236, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Laysla Fernandes de S Dias de Oliveira, matrícula 93.777, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514710** e o código CRC **A73BCE89**.

DECRETO Nº 47.237, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Elisandra Varela Alflen, matrícula 93.711, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514753** e o código CRC **67CC46CF**.

DECRETO Nº 47.238, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, no Hospital Municipal São José, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Anthony Nelson Stella, matrícula 93.855, do cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514792** e o código CRC **59513245**.

DECRETO Nº 47.271, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Eonice de Oliveira Aguiar, matrícula 51.160 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516512** e o código CRC **2BF4D23B**.

DECRETO Nº 47.270, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Marilena Celino Cavalcanti, matrícula 51.151 do cargo de Médico Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516493** e o código CRC **BD3BC004**.

DECRETO Nº 47.286, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Jaqueline Schmidt, matrícula 55.764, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012519393** e o código CRC **564CB10F**.

DECRETO Nº 47.269, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Fatima Cristine da Silva Wendhausen, matrícula 51.003 do cargo de Médico Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516465** e o código CRC **845C3218**.

DECRETO Nº 47.268, de 07 de abril de 2022.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

EXONERA por término do prazo contratual, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de abril de 2022 com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a):

- Susan Oechsler, matrícula 50.733 do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516418** e o código CRC **C08CD14F**.

DECRETO Nº 47.267, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022:

- Juliana Figueiredo, matrícula 53.986, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516388** e o código CRC **5116EB05**.

DECRETO Nº 47.266, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de abril de 2022:

- Soemia Lopes dos Santos, matrícula 53.193, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516362** e o código CRC **5B68E21C**.

DECRETO Nº 47.285, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula Teles Silva Oliveira, matrícula 55.763, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012519072** e o código CRC **8D3C809F**.

DECRETO Nº 47.265, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de abril de 2022:

- Vanessa da Silva Junkes **,** matrícula 53.294, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516345** e o código CRC **882F47A7**.

DECRETO Nº 47.254, de 07 de abril de 2022.

Altera os artigos 17, 21 e 24 do Decreto nº 32.936, de 9 de outubro de 2018, que Regulamenta o lançamento de editais de seleção de projetos sociais voltados às políticas de incentivo aos direitos da criança e do adolescente no Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições e, em consonância com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município, e com o disposto no art. 20, da Lei nº 3.725, de 02 de julho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 17 do Decreto nº 32.936, de 9 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 17. As instituições privadas sem fins lucrativos poderão apresentar até três projetos por Edital de Seleção, sendo vedada a duplicidade de objeto a ser captado."* ***(NR)***

Art. 2º Fica alterado o artigo 21 do Decreto nº 32.936, de 9 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 21. O prazo para captação para o projeto será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do Termo de Compromisso de Captação de Recurso.*
>
> *Parágrafo único. Esgotado o prazo do* ***caput****, será facultado ao proponente reapresentar o projeto atualizado para edital futuro."* ***(NR)***

Art. 3º Fica alterado o artigo 24 do Decreto nº 32.936, de 9 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 24. Encerrado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a captação de recursos, não havendo a captação do valor mínimo de 30% (trinta por cento) do projeto aprovado, o recurso captado ficará integralmente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ser redistribuído para ações governamentais e não-governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e ações de mobilização social e comunicação.*
>
> *Parágrafo Único. Os projetos cuja captação forem superior ao mínimo previsto no caput, e cujo valor não corresponda ao valor integral do projeto proposto e aprovado, transcorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a captação, deverão apresentar declaração informando que o valor captado é suficiente para a execução do objeto do projeto, bem como o plano de trabalho contendo as readequações orçamentárias necessárias." **(NR)***

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515500** e o código CRC **52B837B2**.

DECRETO Nº 47.280, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Letícia Regina de Borba, matrícula 55.762, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012518034** e o código CRC **F7D5BBB2**.

DECRETO Nº 47.264, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de abril de 2022:

- Eva Josefa Gomes da Silva Jacinto **,** matrícula 54.004, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516330** e o código CRC **73AB408E**.

DECRETO Nº 47.263, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de abril de 2022:

- Carla Lima Ribeiro**,** matrícula 54.722, do cargo de Médico Estratégia Saúde Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516309** e o código CRC **555DB65D**.

DECRETO Nº 47.281, de 07 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, face às férias do servidor Ricardo Mafra, a partir de 11 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022:

- Silvia Cristina Bello, para ocupar interina e cumulativamente o cargo de Secretária.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012518662** e o código CRC **8D441377**.

DECRETO Nº 47.279, de 07 de abril de 2022.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei

Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de dezembro de 2022, no Hospital Municipal São José, a partir de 12 de abril de 2022, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rafaelle de Oliveira Souza, matrícula 99.290, para o cargo de Médico Cirurgião Cabeça - Pescoço.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012517973** e o código CRC **DDFA3E6C**.

DECRETO Nº 47.262, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de abril de 2022:

- Juliana Thon, matrícula 55.625, do cargo de Médico Estratégia Saúde Família, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516279** e o código CRC **E9BC9949**.

DECRETO Nº 47.287, de 07 de abril de 2022.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de abril de 2022:

- Saulo Vicente Rocha, do cargo de Supervisor de Vigilância Ambiental.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012521387** e o código CRC **98D6839E**.

DECRETO Nº 47.261, de 07 de abril de 2022.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 12 de abril de 2022, na Secretaria da Saúde:

- Mariana Fernandes Dias, matrícula 55.755, no cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 07/04/2022, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516264** e o código CRC **8F807A8B**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 043/2022 - SES.GAB/SES.NGP

Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Karine Antocheves Machado**, matrícula **40.397**, Enfermeira, para a função de Fiscal Sanitarista Nível Superior na Gerência de Vigilância em Saúde, a partir de **04 de abril de 2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012511819** e o código CRC **D4B3553B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 788/2022

Designa Servidores.

A Secretária da Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1° da Portaria n° 2649/2020, de 10 de junho de 2020, para designar Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária do Quadro Único do Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, Edital n° 005-2020-SGP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Adriano Selhorst Barbosa, presidente;

II. Ana Claudia do Nascimento Barbosa;

III. Ana Lucia Alves Urbanski;

IV. Andrei Popovski Kolaceke

V. Douglas Calheiros Machado;

VI. Heloisa Conceição Crespim;

VII. Josiane Martins Soares Merling;

VIII. Leandro Cesar Manarin;

IX. Priscila Cristina Rebechi;

X. Vanessa Cristina Melo Randig.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012496231** e o código CRC **0C538BBB**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA N° 55/2022

Comissão de fiscalização do Termo de Credenciamento nº 439/2021 - Clínica Veterinária Salete Ltda.

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021 em conformidade com a Lei Municipal nº

495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização, referente ao Termo de Credenciamento nº 439/2021 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e a Clínica Veterinária Salete Ltda** que tem por objeto o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

Parágrafo Único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é composta pelos seguintes fiscais:

Elisabet de Sousa Mendes, matrícula 52.976 - Titular;

Fernanda Haritsch, matrícula 55.463 -Titular;

Ailton Rodrigues da Silva - matrícula nº 47.992 - Titular;

Priscila Marchi Santos - matrícula nº 48.7978 - Suplente;

Fábio Silvério, matrícula 53.885 - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, devendo ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 117/2021**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012467782** e o código CRC **BC8CFDBB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 294/2022 - SED.GAB

Joinville, 6 de abril de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Tatiane Cristina Pereira Budal Arins, matrícula nº 26.229, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Paul Harris, a partir de 7 de abril de 2022.

Giani Magali da Silva de Oliveira

Diretora Executiva de Políticas Educacionais

Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012507618** e o código CRC **74D63436**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 293/2022 - SED.GAB

Joinville, 6 de abril de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Tatiane Cristina Pereira Budal Arins, matrícula nº 26.229, da função de Auxiliar de Direção Interina da Escola Municipal Paul Harris, em 06 de abril de 2022.

Giani Magali da Silva de Oliveira

Diretora Executiva de Políticas Educacionais

Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012507585** e o código CRC **2EBCBEF3**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD

PORTARIA Nº 35/2022

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de janeiro de 2021, e considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do Art. 5, consonante com o Art. 12, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo listados, os quais estão devidamente habilitados, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o exercício de suas atividades e no uso de suas atribuições:

- Adriana Maria Pereira dos Santos, Coordenadora I do Museu de Sambaqui de Joinville, matrícula n° 53.493, CNH n° 03549385756, Categoria B;

- Adriana Piola Tealdi, Agente Administrativo, matrícula n° 40.342, CNH n° 03847677002, Categoria B;

- Alessandro Bussolaro, Coordenador I da Área de Gestão Administrativa, matrícula nº 38.159, CNH nº 04057448093, Categoria AB;

- Anelise Falk, Orientadora Educacional, matrícula nº 36.163, CNH nº 01718684270, Categoria B;

- Caio Luciano Berndt, Gerente de Gestão Administrativa, matrícula nº 43.727, CNH nº 04998551176, Categoria B;

- Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello, Coordenadora I de Apoio Administrativo, matrícula nº 38.214, CNH nº 03340771874, Categoria B;

- Carlos Alberto Franzoi, Gerente Interino da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior, matrícula n° 54.060, CNH n° 01298062394 , Categoria B;

- Claudinei Francisco Silva, Coordenador II do Centreventos Cau Hansen, matrícula nº 38.175, CNH nº 03587122574, Categoria AB;

- Dalzemira Anselmo da Silva Souza, Bióloga, matrícula nº 34.593, CNH nº 03799762462, Categoria B;

- Dilney Fermino Cunha, Coordenador I do Arquivo Histórico de Joinville, matrícula nº 17.728, CNH nº 02694601817, Categoria B;

- Dione da Rocha Bandeira, Arqueóloga, matrícula nº 48.201, CNH nº 01039173701, Categoria B;

- Emanuelle Vieira Torres Schreibe, Coordenadora I da Área de Comunicação, matrícula nº 53.422, CNH nº 02552977204, Categoria B;

- Fernanda Mara Borba, Arqueóloga, matrícula nº 50.479, CNH nº 04156198696, Categoria B;

- Flavia Cristina Antunes de Souza, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48.192, CNH nº 04116564006, Categoria B;

- Francine Olsen, Diretora Executiva, matrícula nº 52.926, CNH nº 01124825957, Categoria B;

- Gabriel Vinicius Sicuro, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48.260, CNH nº 04727988405, Categoria AB;

- Gerson Machado, Especialista Cultural - Museus, matrícula nº 48.209, CNH nº 01892959760, Categoria B;

- Glaucya Helena Paul Gigli Ferreira, Agente Administrativo, matrícula nº 38.215, CNH nº 04203779075, Categoria AB;

- Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário, matrícula nº 52.925, CNH nº 03182487551, Categoria B;

- Helen Cristina Denk Arruez Pereira, Assistente Cultural - Monitor de Museus, matrícula nº 48.281, CNH nº 04510272075, Categoria B;

- Jailson Cordeiro, Assistente Administrativo, matrícula nº 52.322 CNH nº 04790831689, Categoria B;

- Jay Alan Rosa Thomas, Gerente de Captação, Projetos e Fomento, matrícula nº 53.523, CNH nº 02832841032, Categoria B;

- Jean Carlos de Freitas, Eletricista, matrícula nº 32.471, CNH nº 01306837925, Categoria AB;

- Julio Cesar de Lanznaster Cruz, Coordenador II da Estação da Memória, matrícula n° 53.805, CNH n° 04273514809, Categoria B;

- Lealdo Kalckmann Junior, Assistente Administrativo, matrícula nº 13.582, CNH nº 01207754421, Categoria AB;

- Marcelo Octávio Negreiros de Melo, Coordenador de Políticas Culturais, matrícula nº 53.534, CNH nº 006941855993 - Categoria B;

- Marcelo Rizzatti, Coordenador I da Área de Programação Artística, matrícula n° 21.231, CHN n°1164878642, Categoria B;

- Maria Conceição Junckes, Coord. II da Área de Políticas do Turismo, matrícula nº 53.554, CNH nº 02787917030, Categoria B;

- Mariza de Moura Arent, Coordenadora II da Área do CEU do Aventureiro, matrícula n° 46.460, CNH n° 04378123202, Categoria B;

- Mauri Jorge de Freitas Junior, Coordenador II da Área de Projetos, matrícula n° 54.220, CNH n° 06894429319, Categoria AB;

- Patricia Jacintho, Coordenadora I de Apoio Operacional, matrícula nº 38.429, CNH nº 01009441176, Categoria B;

- Rafaela Barreto Korb, Coordenadora de Eventos, matrícula nº 55655, CNH nº 01505509071, Categoria B;

- Reginaldo da Silva, Coordenador II da Área de Manutenção, matrícula nº

16.331, CNH nº 03555546704, Categoria AB;

- Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerente de Patrimônio e Museus, matrícula nº 53.504, CNH nº 02590123119, Categoria B;

- Ronaldo José de Espindula, Coordenador II da Área de Ação Cultural, matrícula nº 53.531, CNH nº 01633436521, Categoria AB;

- Rosangela Moser, Agente Administrativo, matrícula nº 23.260, CNH nº 02522410485, Categoria B;

- Samir Alexandre Rocha, Tecnólogo em Turismo, matrícula nº 39.511, CNH nº 01489005296, Categoria B;

- Sarah Pinnow Piccinini da Costa, Coordenadora I do Museu de Arte de Joinville e do Museu Casa Fritz Alt, matrícula nº 53.520, CNH nº 03125848517, Categoria B;

- Simone Cristine Manske, Agente Administrativo, matrícula nº 30.100, CNH nº 01350263705, Categoria B;

- Tiago Castaño Moraes, Função Gratificada de Coordenação, matrícula n° 48.271, CNH n° 04643524609, Categoria B;

- Valéria König Esteves, Coordenadora I de Patrimônio Cultural, matrícula n° 16.678, CNH n° 01815179507, Categoria B;

- Valeska Burijan Gomes Carneiro, Coordenadora II da Área de Patrimônio Cultural, matrícula n° 54.222, CNH n° 05556777110, Categoria B;

- Vanessa Cristina Venzke Falk, Gerente de Turismo e Eventos, matrícula nº 52.965,CNH nº 01094777578, Categoria AB;

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 26/2022 - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD (SEI 0012013040), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n° 1906, de 21/02/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012502288** e o código CRC **9A1B647E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 295/2022 - SED.GAB

Joinville, 7 de abril de 2022.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Eliane dos Santos**, matrícula **47814** e **Patrícia Xavier da Costa Rita**, matrícula **20946**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Elisangela Marthendal João dos Santos Dunzer**, matrícula **36233** e **Gislane do Amaral Freitag**, matrícula **19841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sabrina Julia Schramm dos Santos**, matrícula **49653**.

Giani Magali da Silva de Oliveira

Diretora Executiva de Políticas Educacionais

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hardt**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515742** e o código CRC **81131EA7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA 044/2022 - SES-NGP

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva,** no uso de suas atribuições**,**

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Joice Correa Gomes**, matrícula **44.237**, para **Função Gratificada de Auditor de Nível Superior**, a partir de **04 de abril de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012511985** e o código CRC **718D6DEA**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

PORTARIA N.º 029/2022

A Secretaria de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no item 11.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 090/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão Técnica da Prova de Conceito – POC, da empresa convocada **IGGY MARKETING E INOVACAO LTDA**, conforme item 11.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 090/2022, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gestão esportiva, incluindo os serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, nas condições e de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência,** na data, horário e local abaixo:

Data: 11/04/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de licitações da Secretaria de Administração e Planejamento.

Representantes da SAP

Marília Bittencourt Barni – Matrícula 46410

Marelice Nickel - matrícula 35703

Caio Pires do Amaral - matrícula 39897

Representantes da SESPORTE

Luis Fernando da Rosa – Matrícula 23780

Ricardo Arruda Souza – Matrícula 53524

Joice Claudia Silva da Rosa - Matrícula 39544

Art. 2º – Compete à Comissão Técnica:

I – Avaliar a aderência das funcionalidades e observar o funcionamento prático da solução ofertada, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e seus Anexos;

II – Ao final da Prova de Conceito, registrar em Ata o resultado obtido e encaminhá-la ao Pregoeiro;

III – Observar demais disposições previstas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Mendonca Furtado Mattos**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012494965** e o código CRC **CC5BF785**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 056/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018:

Resolve;

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Termo de Contrato nº 121/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Selbetti Gestão de Documentos S.A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, conforme Termo de Referência.

Parágrafo único: Os Subfiscais foram indicados pelas Secretarias Requisitantes.

I - Secretaria da Fazenda:

a) Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula 35.799

b) Celso Alfredo Silva, matrícula 42.626

II - Procuradoria Geral do Município:

a) Gustavo Goedert Dal Pozzo, matrícula 37.888

b) Farid Bueri Filho, matrícula 42.332

III - Secretaria de Comunicação:

a) Francielle Chiapparini Stefanski, matrícula 28146;

b) Karim Rosana Loss Coletti de Miranda, matrícula 53317;

c) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276.

IV - Subprefeitura Leste:

a) Kariny Calazans da Costa, matrícula 44.051

b) Cláudio Strohmeyer, matrícula 43.515

V - Secretaria de Assistência Social:

a) Julio Cesar Schneider, matrícula 13.523

b) Sérgio Luiz Girolla Junior, matrícula 43.945

VI - Subprefeitura Sul:

a) Miria Luckfett Raimondi, matrícula 31.057

b) Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula 23.527

c) Ernesto Wendhausen, matrícula 38.287

VII - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

a) Andréia Severino Winter, matrícula 23.307;

b) Simone Gomes de Araújo, matrícula 28.573

VIII - Subprefeitura Oeste:

a) Gilson de Souza Batista, matrícula 35.664

b) Marilene Dumke, matrícula 57.024

IX - Gabinete do Vice-Prefeito:

a) Fátima Rosemar de Oliveira, matrícula 26.912

b) Jucilei Fátima Cortina, matrícula nº 22.621

X - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Adriano Bernardo Lopes, matrícula 29856

b) Samara Regina Fuck, matrícula 46.440

c) Adriane Dumke Sabel, matrícula 18.132

XI - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

a) Andréa da Silva de Macedo, matrícula 33.905

b) Teresinha Dziedicz, matrícula 28.105

XII - Secretaria de Habitação:

a) José Bloemer , matrícula 20.164

b) Jonatan Pazeto, matrícula 42.903

XIII - Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Mariane Maria Braz, matrícula 45.727

b) Joseane Klein de Oliveira Vieira, matrícula 44.263

c) Roger de Azevedo, matrícula 35.684

d) Rozelene Prim Amboni, matrícula 52.981

XIV - Subprefeitura Centro-Norte:

a) Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30.372

XV - Subprefeitura Nordeste:

a) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38.285

XVI - Secretaria de Governo:

a) Vanderlei Fronza, matrícula 46426

b) Vanessa Cristina Leal Miranda, matrícula 33722

c) Jonatas Alves da Silva, matrícula 45795

d) Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36459

e) Elizângela Mary Dal Posso, matrícula 37.161

f) Elias Fernando Bammesberger, matrícula 43.718

g) Amanda Carolina Reimer, matrícula 47.886

XVII - Subprefeitura Sudoeste:

a) Cláudio Habitzreuter - Matrícula nº 54.684

b) Alexsandro Quadros Sebastião - Matrícula nº 53.837

c) Augustinho Ramos Cunha - Matrícula nº 24.148

d) Maria de Lourdes Pereira, matrícula nº 24.080

e) Marcos Jessé de Almeida, matrícula nº 27.220

XVIII - Subprefeitura Sudeste:

a) Rafael Nilsen Fortes, matrícula 45.948

b)Tatiana Lucia de Souza da Silva, matrícula 36.178

XIX - Subprefeitura da Região de Pirabeiraba:

a) Claudemir Damas, matrícula 42.509

b) Rina Ribeiro Branco Ferreira - matrícula 38.634

XX - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

a) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula 38.407

b) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23.722

c) Eliete Maria de Souza Kress, matrícula 28.984

d) Marilene Bulla - matrícula 39.844

XXI - **Secretaria de Cultura e Turismo.**

Equipamentos localizados nas **unidades Administrativa, Turismo e Eventos, Núcleo de Gestão de Pessoas e Coordenação de Patrimônio Cultural**:

a) Roberta Meyer Miranda da Veiga - matrícula nº 53.504

b) Vanessa Cristina Venzke Falk - matrícula nº 52.965

c) Jay Alan Rosa Thomas- matrícula n° 53.523

d) Camila Roncelli Soter Corrêa de Mello - matricula n° 38.214

e) Alessandro Bussolaro - matrícula nº 38.159

f) Julia Maluche de Oliveira - matrícula nº 46.801

g) Tatiana Fabíola da Rocha - matrícula nº 38.296

h) Juliana Manarin - Matrícula nº 42159

Equipamentos localizados no **Centreventos Cau Hansen**:

Claudinei Francisco Silva - matrícula n° 38.175

Equipamentos localizados na **Radio Joinville Cultural**:

a) Paulo Romão de Moraes - matrícula nº 30.049

b) Marcelo Rizzatti - matrícula n° 21.231

Equipamentos localizados na **Casa da Cultura**:

a) Semitha Heloisa Matos Cevalos - matrícula 52.913

b) Laura Moreira Bepler - matrícula n° 43.364

c) Luana do Nascimento Costa - matrícula 35.544

Equipamentos localizados na **Casa da Memória**:

a) Helena Donadel Ganske - matrícula nº 33.636

Equipamentos localizados no **Arquivo Histórico de Joinville**:

a) Cátia Regina Hodecker - matrícula nº 20.215

b) Leandro Brier Corrêa - matrícula nº 48.263

Equipamentos localizados no **Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville**:

a) Adriana Maria Pereira dos Santos - matrícula n° 53.493

Equipamentos localizados na **Estação da Memória:**

a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula n° 38.592

Equipamentos localizados no **Museu Fritz Alt**:

a) Edson Kluk - matrícula n° 36.871

Equipamentos localizados no **Museu Nacional de Imigração e Colonização**:

a) Tatiane Aparecida Marcilio - matrícula n° 30.143

Equipamentos localizados no **Museu de Arte**:

a) Tatiane Andresa de Souza - matrícula nº 28.599

XXII - Secretaria de Esportes:

a) Rosangela Giovana Miguel, matrícula 39.165

b) Karla Borges Ghisi, matrícula 27.429

Art. 2º - Caberá aos subfiscais:

i) Avaliar a entrega dos equipamentos;

ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;

iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos e,

v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas nas suas respectivas Secretarias/Subprefeituras e Unidades, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.

Revoga-se a PORTARIA SEI 0012157104 - SAP.GAB/SAP.UNG nº 042/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012485681** e o código CRC **88DE929C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 57/2022

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.305 de 04 de Janeiro de 2021 em conformidade com a Lei Municipal nº 495 de 16 de Janeiro de 2018.

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 194/2022, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Hewlett-Packard Brasil Ltda**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na manutenção e suporte de hardware e software do servidor Blade HP 7000, com fornecimento de peças pelo período de 12 (doze) meses.

Fiscal Requisitante:

Carlos Afonso Schmitt - Titular

Anna Paula Pinheiro - Suplente

Fiscal Técnico:

Felipe da Rocha - Titular

Gismar Alcides Franca - Suplente

Fiscal Administrativo:

Caio Pires do Amaral - Titular

Mainara Corrêa - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012500810** e o código CRC **CF452A02**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 73/2022/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 067/2022 - empresa **Oliveira Cabral Serviços e Comércio de Pavimentação Ltda**, referente ao **Credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária**, na forma de **Credenciamento nº 376/2021**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 54.469;
- Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24.870;
- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 47.845.

Fiscais Suplentes:

- Tatiane Balsanelli – Matrícula: 29.831;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24.242;

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal
Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes
Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012480677** e o código CRC **B9C36091**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

Portaria 787/2022 - SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cínthia Friedrich, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1° da Portaria n° 3266/2020, de 06 de agosto de 2020, para completar o quadro de servidores da Banca avaliadora dos títulos do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 005-2020 - SGP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I. Adriano Selhorst Barbosa, matrícula 43.868

II. Ana Lucia Alves Urbanski, matrícula 25.795

III. Ana Karina de Oliveira, matrícula 15.470

IV. Andre Paulo Klamt, matrícula 82.899

V. Andrea Karina Leitis, matrícula 96.055

VI. Cleidi Retzlaff, matrícula 36.629

VII. Ernestina da Silva Alves, matrícula 40.502

VIII. Graziela Alessandra Klein de Sousa, matrícula 38.545

IX. Jaciane Geraldo dos Santos, matrícula 40.411

X. Luiza Helena Cardoso dos Santos, 83.600

XI. Maria Cristina Wille, matrícula 17.736

XII. Maria Simone Pan, matrícula 35.503

XIII. Marina Fries Ascari, matrícula 82.922

XIV. Miriam Franciane Schimanoski Brikalski de Souza, matrícula 80.011

XV. Niso Eduardo Balsini, matrícula 89.799

XVI. Rute Bittencourt 30.235".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012496063** e o código CRC **8689A88D**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 56/2022

Institui procedimento para a interposição de recurso administrativo em face de decisão denegatória de Licença Municipal para Veiculação de Comunicação Visual e nomeia membros da Comissão de análise recursal

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021 em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído procedimento para a interposição de recurso administrativo em face de decisão denegatória de Licença Municipal para Veiculação de Comunicação Visual prevista na Lei Complementar nº 325/2010, artigo 16, §3º e nomeados os membros para compor a Comissão de análise recursal.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Análise de recursos administrativos da decisão denegatória da licença de comunicação visual:

I. Dayane Candido Bento, Gerente da Unidade de Concessões e Permissões da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

II. Décio Lemke, Fiscal de Obras e Posturas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

III. Luiz Cesar Keufner, Fiscal de Obras e Posturas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

IV. Renato de Souza Godinho, Fiscal de Obras e Posturas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;

V. Isadora Bernardo Cisz, Coordenadora na Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. Os servidores nomeados deverão ser previamente comunicados pela chefia acerca da nomeação, devendo ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 2º O recurso administrativo em face da decisão denegatória da licença deverá ser protocolado no setor de atendimento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia do Parecer que denega o pedido de Licença; e

II - Apresentação das alegações de defesa, com os dados cadastrais da empresa, devidamente assinadas pelo proprietário ou representante legal da empresa.

Art. 3º O processo deverá ser encaminhado para o responsável pela denegação da Licença na Unidade de Concessões e Permissões, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do protocolo, realizará a análise e emissão de novo parecer com as devidas considerações acerca da defesa apresentada.

Art. 4º Após a emissão do parecer, nos termos do artigo anterior, e não havendo a reconsideração da denegação da licença, o processo será encaminhado à Comissão para análise do recurso.

Art. 5º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º A decisão referente ao recurso administrativo deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento dos autos pelo órgão competente, exaurindo-se, por consequência, a instância administrativa.

Art. 7º O parecer da Comissão recursal deverá ser juntada ao processo de Licença para Veiculação de Comunicação Visual.

§1º No caso de deferimento do recurso pela Comissão, caberá ao responsável pela denegação do pedido de licença, cumprir ao parecer emitido pela Comissão.

§2º O indeferimento do recurso sujeitará o requerente a adoção das medidas necessárias para adequação e regularização da comunicação visual em consonância com a Lei Complementar nº 325/2010 e demais legislações pertinentes, bem como, a observância dos apontamentos do parecer emitido pelo responsável pela denegação do pedido de licença e demais considerações do Parecer da Comissão Avaliativa.

Art. 8º Para o desempenho de suas funções, a Comissão que trata esta Portaria poderá, valer-se de apoio técnico de terceiros, mediante solicitação, da entidade de Trânsito Municipal, através da Gerência de Trânsito, quando o recurso administrativo da decisão denegatória da licença de comunicação visual for de luzes ou inscrições que conflitem com sinais de trânsito ou dificultem sua identificação.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SAMA Nº 076/2018 (SEI Nº 18.0.062129-6).

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012436866** e o código CRC **B547DF2A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 292/2022 - SED.GAB

Joinville, 6 de abril de 2022.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSA a Professora Méri Elhem Fernandez Tambosi, matrícula nº 39.786, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Edgar Castanheira, em 06 de abril de 2022.

Giani Magali da Silva de Oliveira

Diretora Executiva de Políticas Educacionais

Documento assinado eletronicamente por **Giani Magali da Silva de Oliveira**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012507489** e o código CRC **82FDB489**.

EDITAL SEI Nº 0012504337/2022 - SAMA.UNF

Joinville, 06 de abril de 2022.

Notificado(a): Tania Maria de Oliveira, CPF/CNPJ nº 543.545.609-68.

Notificação nº 10710, lavrada em 05/01/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Coronel Santiago, nº 937, bairro Anita Garibaldi.

Inscrição Imobiliária 13.20.03.77.0567.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos**.

Infringindo ao artigo 77-I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05**

(cinco) UPMs, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 07/04/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012504337** e o código CRC **10AD2463**.

EDITAL SEI Nº 0012504467/2022 - SAMA.UNF

Joinville, 06 de abril de 2022.

Notificado(a): Luis Carlos Piraino, CPF/CNPJ nº 116.315.948-42.

Notificação nº 10709, lavrada em 05/01/2022.

Referente ao imóvel localizado na Rua Coronel Santiago, s/nº, bairro Anita Garibaldi.

Inscrição Imobiliária 13.20.03.96.0129.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **terreno baldio com vegetação indevida e/ou detritos**.

Infringindo ao artigo 77-I da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **05 (cinco) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 07/04/2022, às 11:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012504467** e o código CRC **5973059F**.

EXTRATO SEI Nº 0012459406/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **045/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55,** que versa sobre **aquisição de divisórias, painéis de divisórias, baguete, perfis, dobradiças, batentes, requadro, fechaduras e serviços de montagem e desmontagem dos itens citados - na forma do Pregão Eletrônico nº 045/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº: **865/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **862/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **870/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **619/2022** - 0.9001.8.122.3.2.3196.0.449000 Fonte 100 - Recursos Ordinários; **621/2022** - 0.9001.8.122.1.2.3198.0.449000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0012326751 - SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012459406** e o código CRC **25296A53**.

EXTRATO SEI Nº 0012459151/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **061/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Vidraçaria Augustus e Comércio Ltda - inscrita no CNPJ nº 72.204.407/0001-41,** que versa sobre **aquisição de vidraçaria com fornecimento e colocação/instalação, substituição e manutenção das estruturas danificadas e desgastadas - na forma do Pregão Eletrônico nº 061/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº: **869/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **863/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **861/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **864/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **872/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **866/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0012346091 - SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012459151** e o código CRC **306E4433**.

EXTRATO SEI Nº 0012445556/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **065/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **PR Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.488.848/0001-60,** cujo quadro societário é formado pelo Sra Paola Yuri Morikawa Rodrigues, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 065/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **920/2022** - 0.6001.12.361.4.2.3175.0.339000 Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **921/2022** - 0.6.001.12.365.4.2.3176.0.33900 Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **922/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3177.7.339000 Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0012429294 - SED.UAE.AAE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012445556** e o código CRC **7BD02187**.

EXTRATO SEI Nº 0012482795/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 275/2021, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada DF Máquinas e Ferramentas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.793.208/0001-85, que versa sobre a **Aquisição de insumos para uso em trabalhos de campo pela vigilância epidemiológica de Joinville**, na forma d o **Pregão Eletrônico nº 155/2021**. O Município apostila incluindo a dotação nº nº 123 – 46001.10.301.2.2.3286.0.339000 – fonte de recurso – 238; 165 – 2. 46001.10.302.2.2.3287.0.339000 – fonte de recurso – 238; 205 – 2. 46001.10.305.2.2.3289.0.339000 – fonte de recurso – 238. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0012479848

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012482795** e o código CRC **1AB3DCBA**.

EXTRATO SEI Nº 0012483544/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do

PRIMEIRO Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº **277/2021**, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada Stop Lab Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.352.262/0001-95, que versa sobre a **Aquisição de insumos para uso em trabalhos de campo pela vigilância epidemiológica de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2021**. O Município apostila incluindo a dotação nº 123 – 46001.10.301.2.2.3286.0.339000 – fonte de recurso – 238; 165 – 2. 46001.10.302.2.2.3287.0.339000 – fonte de recurso – 238; 205 – 2. 46001.10.305.2.2.3289.0.339000 – fonte de recurso – 238. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0012479905.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012483544** e o código CRC **EC3C5BAD**.

EXTRATO SEI Nº 0012429063/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de março de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3°** Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **067/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda - inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando Caldart, que versa sobre **aquisição de alimentação especial destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 067/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº:

920/2022 - 0.6001.12.361.4.2.3175.0.339000 Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

921/2022 - 0.6.001.12.365.4.2.3176.0.33900 Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

922/2022 - 0.6001.12.365.4.2.3177.7.339000 Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0012365811 - SED.UAE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012429063** e o código CRC **01D2B0D2**.

EXTRATO SEI Nº 0012459464/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **349/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Goedert Ltda - inscrita no CNPJ nº 79.846.465/0001-18,** que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº: **869/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **863/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **861/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **864/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **872/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 -

Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **866/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **643/2022** - 0.9001.8.422.1.2.3203.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0012405576 - SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012459464** e o código CRC **64F5DCF8**.

EXTRATO SEI Nº 0012507138/2022 - SAP.UPL

Joinville, 06 de abril de 2022.

Município de Joinville

Extrato de Convênio de Estágio

Espécie: Convênio nº 032/2022/HMSJ.

Partícipes: Município de Joinville/Hospital Municipal São José, e, Maternidade Darcy Vargas.

Objeto: O desenvolvimento de ações conjuntas para operacionalização das atividades práticas e teóricas pelos médicos residentes matriculados e com frequência efetivas do Programa de Residência Médica em Anestesiologia nas dependências da Maternidade Darcy Vargas.

Data de assinatura: Joinville, 06 de abril de 2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Hospital São José, e Marcos Rafael

Giannella, pela Maternidade.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 07/04/2022, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012507138** e o código CRC **51BFD954**.

EXTRATO SEI Nº 0012459498/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **109/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Samoel Valadão Barcellos - inscrita no CNPJ nº 08.095.486/0001-09,** que versa sobre **aquisição de conjuntos escolares para unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 109/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **917/2022** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.449000 Fonte 336 - Superávit Salário-Educação; **913/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 Fonte 336 - Superávit Salário-Educação; **914/2022** - 0.6001.12.364.4.3170.0.449000 Fonte 336 - Superávit Salário-Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0012376467 - SED.UAE.APA.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012459498** e o código CRC **8D485609**.

EXTRATO SEI Nº 0012468863/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 235/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a **Clínica Veterinária Anjos de Patas Eireli**, inscrita no CNPJ nº 28.654.302/0001-00, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de procedimentos e exames veterinários em espécies caninas e felinas do município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 040/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **796/2022** - 0.78001.18.541.2.2.3349.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0012314957 - SAMA.UBE.AAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012468863** e o código CRC **38C76A3C**.

EXTRATO SEI Nº 0012460370/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **257/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes,** representada pelo Sr. André Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **MMS Pinova Equipamentos e Instalações Esportivas Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.992.979/0001-24,** cujo quadro societário é formado pela Sra. Paula Busato Cardoso, que versa sobre a **aquisição de piso modular esportivo para quadras cobertas, incluindo placas, manta amortecedora, acabamentos, rampas, cantoneiras e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes - na forma do Processo Licitatório nº 044/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Esportes nº **925/2022** 0.73001.27.812.5.2.3254.0.449000 Fonte 379 - Superávit Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando Nº 0012434495 - SESPORTE.UTE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012460370** e o código CRC **288F4F91**.

EXTRATO SEI Nº 0012459548/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **361/2021**– celebrado(a) entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Belniaki & Belniaki Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.149.113/0001-41,** que versa sobre **aquisição de móveis para as bibliotecas escolares das escolas municipais - na forma do Pregão Eletrônico nº 362/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **567/2022** - 0.6001.12.361.4.2.3168.0.449000 Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **578/2022** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.44900 Fonte 10162 - Transferências Voluntárias - Estado/Educação; **706/2022 -** 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **705/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 Fonte 136 - Salário-Educação; **707/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.449000 Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **711/2022** - 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **712/2022** 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **710/2022** 0.6001.12.365.4.2.3170.0.449000 Fonte 136 - Salário-Educação. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0012376377 - SED.UAE.APA.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012459548** e o código CRC **887C5E79**.

EXTRATO SEI Nº 0012476445/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº **094/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sobral Chaves e Carimbos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.088.055/0001-68,** que versa sobre a **contratação de empresa para a confecção e fornecimento de carimbos, para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ - na forma do Pregão Eletrônico nº 269/2021**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº **861/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social; **863/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social; **864/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social; **866/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social; **869/2022 -** 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social; **872/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando 0012382951-SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012476445** e o código CRC **CB68F000**.

EXTRATO SEI Nº 0012459628/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **349/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville ,** representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Distribuidora Center Nunes Ltda - inscrita no CNPJ nº 27.821.229/0001-43,** que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 349/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº: **869/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **863/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **861/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **864/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **872/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **866/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **643/2022** - 0.9001.8.422.1.2.3203.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0012406001 - SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012459628** e o código CRC **602AC025**.

EXTRATO SEI Nº 0012438873/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 31 de março de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2**° Apostilamento ao Termo de

Contrato nº **067/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda,** inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e pela Sra. Sandra Regina de Aviz, que versa sobre a contratação de serviços técnicos especializados para realizar o controle de Simulídeos, por meio do larvicida biológico Bti (Bacillus thuringiensis var. israelensis), no município de Joinville, na forma de Concorrência nº 204/2017. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de outubro/2020 à setembro/2021, em 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R$ 414.171,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e setenta e um reais) para R$ 456.623,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0011907253, com a anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através da solicitação nº 0011907353 - SAMA.UDR e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - " **5.5** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à outubro/2021, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R$ 42.452,52 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitida de 07/12/2021 à 22/03/2022, conforme Informação SEI nº 0012409682.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012438873** e o código CRC **4F4169A7**.

EXTRATO SEI Nº 0012507006/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2**° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **372/2021** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**

, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **José Edson Blaszczyk - inscrita no CNPJ nº 33.113.700/0001-41,** que versa sobre **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 372/2021**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social nº: **865/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.449000 Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **862/2022** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.449000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **873/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **870/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **867/2022** - 17.41001.8.244.1.2.3318.0.449000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0012430107 - SAS.UAF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012507006** e o código CRC **CC6CD637**.

EXTRATO SEI Nº 0012349466/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de março de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 655/2020 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública,** representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa contratada **Cotrans Locação de Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 77.637.684/0001-61, que versa sobre a para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 169/2020. O Município apostila o contrato **relacionando** os veículos, consolidando

aqueles que estão em execução. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0011836291 - SEPROT.UGM.AAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012349466** e o código CRC **42506B53**.

EXTRATO SEI Nº 0012490786/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato de Credenciamento nº 112/2022**,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde,** representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRN CLÍNICA DE RADIOLOGIA EIRELI**, que versa sobre o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PRN CLÍNICA DE RADIOLOGIA EIRELI EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 002/2000 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000,** assinado em 02/03/2022. **Onde se lê:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE DENSITOMETRIA ÓSSEA E MAMOGRAFIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SÃO MARCOS RADIOLOGIA LTDA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 002/2000 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.[...] procedimentos do Grupo 02 - Densitometria Óssea e Grupo 13 - Mamografia. **Leia-se:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MÉDIA E/OU ALTA COMPLEXIDADE DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE TOMOGRAFIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PRN CLÍNICA DE RADIOLOGIA EIRELI EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 002/2000 DE 06 DE SETEMBRO DE 2000. [...] procedimentos do Grupo 02 - Tomografia Computadorizada.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012490786** e o código CRC **C0EABBE8**.

EXTRATO SEI Nº 0012484899/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1**° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 434/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita, e a **Clínica Veterinária Popular e Social Ltda**, inscrita no CNPJ nº 73.239.238/0001-48, que versa sobre o credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville, na forma do Credenciamento nº 354/2021. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **incluindo** a dotação orçamentária **796/2022** - 0.78001.18.541.2.2.3349.0.339000. Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Meio Ambiente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0012352169 - SAMA.UBE.AAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012484899** e o código CRC **25B02262**.

EXTRATO SEI Nº 0012485876/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Primeiro **Apostilamento** a Ata de Registro de Preço nº 276/2021, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada Bidden Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, que versa sobre a **Aquisição de insumos para uso em trabalhos de campo pela vigilância epidemiológica de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 155/2021**. O Município apostila incluindo a dotação nº nº 123 – 46001.10.301.2.2.3286.0.339000 – fonte de recurso – 238; 165 – 2. 46001.10.302.2.2.3287.0.339000 – fonte de recurso – 238; 205 – 2. 46001.10.305.2.2.3289.0.339000 – fonte de recurso – 238. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o MEMORANDO Nº 0012479848

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012485876** e o código CRC **6A24F260**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012498994/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

477/2022, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada ASLI COMERCIAL EIRELI **-** inscrita no **CNPJ nº** 01.578.276/0001-14, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 363/2021,** assinada em **06/04/2022**, no valor de R$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012498994** e o código CRC **E15077EC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012502238/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **479/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 03.652.030/0003-32, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2021,** assinada em **06/04/2022**, no valor de R$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012502238** e o código CRC **72BD8A7A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012486860/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **893/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 44.734.671/0001-51, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 100/2021,** assinada em 06/04/2022, no valor de R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012486860** e o código CRC **6DF247EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012486866/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **894/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 44.734.671/0001-51, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 100/2021,** assinada em 06/04/2022, no valor de R$ 125.580,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012486866** e o código CRC **78CC71F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012485470/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **467/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 73.856.593/0001-66**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 014/2021-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 439/2021-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CISNORDESTE/SC,** assinada em 05/04/2022, no valor de R$ 12.578,40 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012485470** e o código CRC **2DDD01EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012485247/2022 -

SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **466/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 67.729.178/0004-91, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 014/2021-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 438/2021-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CISNORDESTE/SC,** assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 26.424,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012485247** e o código CRC **803C5F3A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012484930/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **465/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 44.734.671/0001-51, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 014/2021-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 424/2021-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CISNORDESTE/SC,** assinada em 05/04/2022**,** no valor de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012484930** e o código CRC **72B1CE67**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012484587/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **463/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 014/2021-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 428/2021-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CISNORDESTE/SC,** assinada em 05/04/2022, no valor de R$ 9.201,15 (nove mil duzentos e um reais e quinze centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012484587** e o código CRC **58705569**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012484604/2022 -

SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **464/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 014/2021-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 428/2021-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CISNORDESTE/SC,** assinada em 05/04/2022, no valor de R$ 9.811,20 (nove mil oitocentos e onze reais e vinte centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012484604** e o código CRC **BB010F09**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012484095/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **461/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 03.652.030/0003-32, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 014/2021-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 433/2021-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 **- na forma do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CISNORDESTE/SC,** assinada em 05/04/2022, no valor de R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012484095** e o código CRC **D263A4F9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012484111/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **462/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 03.652.030/0003-32, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 003/2021 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2021, Processo Administrativo n.º 014/2021-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 433/2021-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 **- na forma do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CISNORDESTE/SC,** assinada em 05/04/2022, no valor de R$ 14.767,87 (quatorze mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012484111** e o código CRC **E94BA238**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012483635/2022 -

SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **459/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A **-** inscrita no **CNPJ nº** 60.665.981/0009-75, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2021,** assinada em 05/04/2022, no valor de R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012483635** e o código CRC **54F68481**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012464613/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **411/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Eflex Industria e Comercio de Moveis Eireli - inscrita no CNPJ nº 13.099.169/0001-92**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico 372/2021**, assinada em **01/04/2022**, no valor de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012464613** e o código CRC **8AC9D515**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012483654/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **460/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A **-** inscrita no **CNPJ nº** 60.665.981/0009-75, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2021,** assinada em 05/04/2022, no valor de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012483654** e o código CRC **01996008**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012456849/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **424/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Fabio João Jovita e a empresa contratada **Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.199.886/0001-93**, que versa sobre a **Aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico 372/2021**, assinada em **01/04/2022**, no valor de R$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012456849** e o código CRC **3F9DF215**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012445657/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **11/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **J3R Indústria e Comércio Eireli - inscrita no CNPJ nº 27.734.238/0001-05**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico 349/2021**, assinada em **31/03/2022**, no valor de R$ 960,50 (novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012445657** e o código CRC **FB542BCD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012457591/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **77/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Habitação/Fundo Municipal de**

Terras, Habitação Popular e Saneamento, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli, e a empresa contratada **Daniela Tenfen Distribuidora Ltd**a **- inscrita no CNPJ nº 26.290.918/0001-06**, que versa sobre a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de construção conforme relação, para reforma, ampliação e/ou nova construção, para atendimento de famílias cadastradas na Secretaria de Habitação - na forma do Pregão Eletrônico nº 351/2021**, assinada em **04/04/2022**, no valor de R$ 1.054,08 (um mil cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012457591** e o código CRC **3ED0186F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012452346/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **433/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Andre Mendonça Furtado Mattos, e a empresa contratada **Ksports Comércio e Indústria de Materiais Esportivos Ltda EPP -** inscrita no CNPJ nº 01.918.682/0001-89, que versa sobre a **aquisição de troféus para premiação nos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), dentro do Município de Joinville -** na forma do Pregão Eletrônico nº 073/2021, assinada em 04/04/2022, no valor de R$ 30.505,00 (trinta mil quinhentos e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012452346** e o código CRC **850B5C97**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012457268/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **423/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221-429/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza para as unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 103/2021**, assinada em **30/03/2022**, no valor de R$ 18.649,60 (dezoito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012457268** e o código CRC **CFDE0AE8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012457608/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **421/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza para as unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 103/2021**, assinada em **04/04/2022**, no valor de R$ 2.598,40.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012457608** e o código CRC **24B8BB24**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012482458/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **432/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal - na forma do Pregão Eletrônico nº 311/2021**, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 3.060,70 (três mil sessenta reais e setenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012482458** e o código CRC **7D9CD754**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012483732/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **435/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do**

Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012483732** e o código CRC **30CEBCF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012483776/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **436/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 274,84 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012483776** e o código CRC **6C12B7B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012483789/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **437/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 67,60 (sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012483789** e o código CRC **AB36AED4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012483804/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **438/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Sebold Indústria de Cosméticos Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2021**, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012483804** e o código CRC **C2B328A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012490993/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **429/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. **Diego Calegari Feldhaus**, e a empresa contratada **Nininha Comunicação Visual Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.068.282/0001-57**, que versa sobre a **Aquisição de canecas personalizadas para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Processo Licitatório nº 166/2021,** assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 44.207,50 (quarenta e quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012490993** e o código CRC **912B93EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012491081/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **430/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. **Diego Calegari Feldhaus**, e a empresa contratada **Nininha Comunicação Visual Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.068.282/0001-57**, que versa sobre a **Aquisição de canecas personalizadas para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Processo Licitatório nº 166/2021,** assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 75.152,75 (setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012491081** e o código CRC **FF3FA34D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012491141/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **431/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. **Diego Calegari Feldhaus**, e a empresa contratada **Nininha Comunicação Visual Ltda - inscrita no CNPJ nº 03.068.282/0001-57**, que versa sobre a **Aquisição de canecas personalizadas para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Processo Licitatório nº 166/2021,** assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 322.714,75 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012491141** e o código CRC **8497FF2F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012452821/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

434/2022, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Manoi Distribuidora de Alimentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 32.250.669/0001-28**, que versa sobre a **aquisição de carnes, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 414/2021**, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 59.378,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012452821** e o código CRC **C897959A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012483837/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **14/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **PR Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.488.848/0001-60**, que versa sobre a **aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 057/2021**, assinada em **06/04/2022**, no valor de R$ 312,66 (trezentos e doze reais e sessenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012483837** e o código CRC **89A97484**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012456756/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **380/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Suprimóveis Mobiliário Corporativo Ltda - inscrita no CNPJ nº 83.169.623/0001-10,** que versa sobre a **aquisição de móveis para as bibliotecas escolares das escolas municipais - na forma do Pregão Eletrônico**, assinada em **06/04/02022**, no valor de R$ 118.125,00 (cento e dezoito mil cento e vinte e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012456756** e o código CRC **542C1333**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012456827/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **377/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Suprimóveis Mobiliário Corporativo Ltda - inscrita no CNPJ nº 83.169.623/0001-10,** que versa sobre a **aquisição de móveis para as bibliotecas escolares das escolas municipais - na forma do Pregão Eletrônico**, assinada em **06/04/02022**, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012456827** e o código CRC **87D18333**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012456841/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **379/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Suprimóveis Mobiliário Corporativo Ltda - inscrita no CNPJ nº 83.169.623/0001-10,** que versa sobre a **aquisição de móveis para as bibliotecas escolares das escolas municipais - na forma do Pregão Eletrônico**, assinada em **06/04/02022**, no valor de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012456841** e o código CRC **24514FAC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012505716/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **12/2022,** celebrada entre **Município de Joinville** - **Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **RC Ramos Comércio Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.048.323/0001-02,** que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Processo Licitatório 366/2021**, assinada em **06/04/2022**, no valor de R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012505716** e o código CRC **3C8D1A77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012505808/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **13/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **RC Ramos Comércio Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.048.323/0001-02,** que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Processo Licitatório 366/2021**, assinada em **06/04/2022**, no valor de R$ 1.088,50 (um mil oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012505808** e o código CRC **A1D12AC9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012410548/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **417/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e**

Planejamento, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa contratada **Gráfica Alta Definição Ltda - inscrita no CNPJ nº 13.919.051/0001-63**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de envelopes personalizados à Administração Direta Pública do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 093/2022**, assinada em **4.350,00**, no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012410548** e o código CRC **5BF76E18**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012415362/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **419/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento,** representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Goedert Ltda - inscrita no CNPJ nº 79.846.465/0001-18**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico**, assinada em 06/04/2022, no valor de R$ 1.361,75 (um mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012415362** e o código CRC **1A2C71CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012490368/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **395/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fabio G. da Silva Comercial - inscrita no CNPJ nº 11.211.419/0001-09**, que versa sobre a **Aquisição de utensílios diversos para atender as cozinhas das unidades escolares - na forma do Processo Licitatório nº 220/2021**, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012490368** e o código CRC **6FBD2A15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012490470/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **397/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fabio G. da Silva Comercial - inscrita no CNPJ nº 11.211.419/0001-09**, que versa sobre a **Aquisição de utensílios diversos para atender as cozinhas das unidades escolares - na forma do Processo Licitatório nº 220/2021**, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012490470** e o código CRC **C712476F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012490502/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **399/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Fabio G. da Silva Comercial - inscrita no CNPJ nº 11.211.419/0001-09**, que versa sobre a **Aquisição de utensílios diversos para atender as cozinhas das unidades escolares - na forma do Processo Licitatório nº 220/2021**, assinada em **05/04/2022**, no valor de R$ 17.812,00 (dezessete mil oitocentos e doze reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012490502** e o código CRC **DFCB64AD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012505086/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **895/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 44.734.671/0001-51, que versa sobre a Aquisição de medicamentos quimioterápicos, antimicrobianos e de alto custo para o Hospital Municipal São José. **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 069/2021,** assinada em 06/04/2022, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012505086** e o código CRC **53FCE7C6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012505199/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **896/2022,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 36.325.157/0001-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo DESERTOS e FRACASSADOS no Pregão Eletrônico 069/2021, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José. **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 386/2021,** assinada em **06/04/2022,** no valor de R$ 13.446,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012505199** e o código CRC **D7142F07**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012498482/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **475/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIMED INDUSTRIA S/A **-** inscrita no **CNPJ nº** 02.814.497/0007-00, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2021,** assinada em 06/04/2022, no valor de R$ 15.003,00 (quinze mil três reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012498482** e o código CRC **5196A131**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012499124/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **478/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada CIMED INDUSTRIA S/A **-** inscrita no **CNPJ nº** 02.814.497/0007-00, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 100/2021,** assinada em 06/04/2022, no valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012499124** e o código CRC **6A4465B6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0012498781/2022 - SAP.USU.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **476/2022,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada RSUL EIRELI **-** inscrita no **CNPJ nº** 14.066.477/0001-84, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa através do Pregão Eletrônico n.º 001/2022 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2022, Processo Administrativo n.º 001/2022-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 137/2022-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2022-CISNORDESTE/SC,** assinada em **06/04/2022**, no valor de R$ 3.333,00 (três mil trezentos e trinta e três reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012498781** e o código CRC **4BADDC1C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012479620/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **314/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Optimus Multi Service Eireli**, inscrita no CNPJ nº 29.112.014/0001-89, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Charles Conceição Correia, neste ato representada pelo Sr. Charles Conceição Correia, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de zeladoria com fornecimento de material e equipamentos de limpeza, para eventos a serem promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo**, na forma do Pregão Eletrônico nº 346/2021, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 104.493,00 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012479620** e o código CRC **E90AC6CC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012480053/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **313/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Minister Serviços de Vigilância Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.913.862/0001-29, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jorge Goetten de Lima e Sr. Milton Goetten de Lima Sobrinho, neste ato representada pelo Sr. Jorge Goetten de Lima, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança desarmada para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, na forma do Pregão Eletrônico nº 355/2021, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 90.444,73 (noventa mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012480053** e o código CRC **7F3B16A7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012482483/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **325/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **P.F. Meotti Licitações Ltda - inscrita no CNPJ nº 34.133.591/0001-97,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pedro Felipe Meotti, neste ato representada pelo Sr. Pedro Felipe Meotti, que versa sobre a **aquisição de pó de pedra e tinta acrílica para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA e aquisição de tintas e insumos para realização de pintura predial interna e externa dos espaços culturais Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville - MASJ e Museu Casa Fritz Alt - MCFA ambos mantidos pela Secretaria de Cultura e Turismo - na forma do Pregão Eletrônico nº 138/2022**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 7.475,00 (sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012482483** e o código CRC **013CEDAA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012482568/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **327/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **PR Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.488.848/0001-60**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, neste ato representada pela Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 106/2021**, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 10.109,20 (dez mil cento e nove reais e vinte centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012482568** e o código CRC **EE418C7B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012486278/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **304/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Vogelsanger Artefatos de Concreto Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.548.966/0001-07**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. André Vogelsanger e a Sra. Amanda Vogelsanger, neste ato representada pelo Sr. André Vogelsanger, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA - na forma do Pregão Eletrônico nº 238/2021**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 1.363.845,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012486278** e o código CRC **93A41A7C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012488631/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **220/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Printsul Comércio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.032.430/0001-13**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fabrício Hackbarth, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Hackbarth, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 366/2021**, assinado em 05/04/2022, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no

valor de R$ 16.434,57 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012488631** e o código CRC **70041BA4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012488834/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **305/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudeste,** representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza e a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção LTDA - inscrita no CNPJ nº 06.085.483/0001-50**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados e Sra. Angela Serrilho Ribas, neste ato representada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados, que versa sobre a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos, para atender as necessidades das Subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 195/2021**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 22.505,67 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012488834** e o código CRC **D0B66798**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012489309/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **306/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste,** representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza e a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção LTDA - inscrita no CNPJ nº 06.085.483/0001-50**, cujo quadro societário é formada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados e Sra. Angela Serrilho Ribas, neste ato representada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados, que versa sobre a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos, para atender as necessidades das Subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 195/2021**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 22.505,67 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012489309** e o código CRC **2B8B3EDA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012476523/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **323/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo,** representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Tolentino's Serviços e Soluções Ltda - inscrita no CNPJ nº 42.676.440/0001-03**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Marcia Lecy Tolentino Guimarães, neste ato representada pela Sra. Marcia Lecy Tolentino Guimarães, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, estrutura de palco, tenda, instalação de linóleo, sistema backline de palco, Locação de Palanques para autoridades incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo - na forma do Pregão Eletrônico nº 120/2022**, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012476523** e o código CRC **E7F7744D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012489541/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **302/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte,** representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro e a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção LTDA - inscrita no CNPJ nº 06.085.483/0001-50**, cujo quadro societário é

formada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados e Sra. Angela Serrilho Ribas, neste ato representada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados, que versa sobre a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos, para atender as necessidades das Subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 195/2021**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 22.505,67 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012489541** e o código CRC **3BCB03C2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012489790/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **300/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Leste,** representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro e a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção LTDA - inscrita no CNPJ nº 06.085.483/0001-50**, cujo quadro societário é formada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados e Sra. Angela Serrilho Ribas, neste ato representada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados, que versa sobre a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos, para atender as necessidades das Subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 195/2021**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 22.505,67 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012489790** e o código CRC **411361DB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012492970/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **307/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Oeste,** representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souzae a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.085.483/0001-50**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados e Sra Angela Serrilho Ribas, neste ato representada por Ana Marina Serrilho Ribas Prados, que versa sobre a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos, para atender as necessidades das Subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 195/2021**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 22.505,67 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012492970** e o código CRC **A6DAECBF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012496124/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **320/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS,** representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo e a empresa **Caravan Exportação & Importação do Brasil Ltda - inscrita no CNPJ nº 11.669.218/0001-50**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Leonardo Sestilio Bortolon e o Sr. Marcel Rosa Correia, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Sestilio Bortolon, que versa sobre a **contratação de empresa para o fornecimento de etilômetro passivo tipo bastão, a ser utilizado pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS - na forma do Pregão Eletrônico nº 012/2022**, assinado em **06/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012496124** e o código CRC **6CD89B5C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012496397/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **339/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**

, representado pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Planojet Construções Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.256.062/0001-08, cujo quadro societário é formado por João Wiggers Kalfels e Leonir Oliare Kalfels, neste ato representada pelo Sr. João Wiggers Kalfels, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, substituição, retirada, reposicionamento, plotagem, remoção de obstáculos, limpeza da sinalização vertical de Regulamentação, Advertência e Indicação e pintura de meio fio no município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 211/2022, assinado em 05/04/2022, com a vigência 12 (doze) meses, no valor de R$ 338.385,00 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012496397** e o código CRC **C6E7C212**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012501556/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **160/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Momm Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - inscrita no CNPJ nº 08.310.833/0001-60,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Willian José Momm, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma doPregão Eletrônico nº 049/2021**, assinado em **06/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 6.947,69 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012501556** e o código CRC **E1B35C8A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012464442/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **332/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas,** representada pela Sra. Cinthia Friedrich e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda - inscrita no CNPJ nº 84.697.051/0001-04**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Reinoldo Bertholdo Harger, Beno Harger Filho, Rosevita Harger Hoffmann, Waldir Harger, Hugo Francisco Hoffmann, Vilmar Harger, Francelina Rosa Moreira Harger, Roberto José Harger Filho, Felipe Harger, João Francisco Harger, Paulo Roberto Harger e Carlos Roberto Harger, neste ato representada pelos Srs. Vilmar Harger e Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville e DETRANS **- na forma** da **Inexigibilidade de Licitação nº 235/2022**, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 519.208,25 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012464442** e o código CRC **1E22013D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012501803/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **159/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Momm Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - inscrita no CNPJ nº 08.310.833/0001-60,** cujo quadro societário é formado pelo Sr. Willian José Momm, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma doPregão Eletrônico nº 049/2021**, assinado em **06/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 21.502,74 (vinte e um mil quinhentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012501803** e o código CRC **2F3913F3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012456948/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **246/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhau e a empresa **Bagatoli Indústria e Comércio de Refrigeração e Eletrônico Eireli - inscrita no CNPJ nº 00.897.750/0001-08**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Aldivar Bagatoli, neste ato representada pelo Sr. Aldivar Bagatoli, que versa sobre a **aquisição de máquinas de lavar roupas para as unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal - na forma do Pregão Eletrônico nº 210/2021**, assinado em **01/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012456948** e o código CRC **57BAB1CE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012499719/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 06 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **329/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, inscrita na CNPJ nº 84.697.051/0001-04, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Beno Harger Filho, Sr. Joao Francisco Harger, Sr. Vilmar Harger, Sr. Waldir Harger, Sr. Hugo Francisco Hoffmann, Sr. Paulo Roberto Harger, Sr. Carlos Roberto Harger, Sr. Felipe Harger, Sr. Roberto Jose Harger Filho, Sra. Rosevita Harger Hoffmann, Sra. Francelina Rosa Moreira Harger e Sr. Reinoldo Bertholdo Harger, neste ato representada pelos Srs. Vilmar Harger e Hugo Francisco

Hoffmann, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville e DETRANS **-** na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 235/2022**, assinado em 05/04/2022, com a vigência até 31/12/2022, no valor de R$ 137.612,25 (cento e trinta e sete mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012499719** e o código CRC **35D8F24D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012484829/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **163/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social,** representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozoe a empresa **PR Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.488.848/0001-60,** cujo quadro societário é formado pela Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 057/2021**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 39.238,25 (trinta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012484829** e o código CRC **9D5D363E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012472951/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **324/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Via RN Tintas Indústria e Comércio Eireli - inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Michreff, neste ato representada pelo Sr. Osmar Michreff , que versa sobre a **aquisição de pó de pedra e tinta acrílica para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA e aquisição de tintas e insumos para realização de pintura predial interna e externa dos espaços culturais Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville - MASJ e Museu Casa Fritz Alt - MCFA ambos mantidos pela Secretaria de Cultura e Turismo - na forma do Pregão Eletrônico nº 138/2022**, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 3.117,32 (três mil, cento e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012472951** e o código CRC **5751344E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012467931/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **309/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba,** representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro e a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção LTDA - inscrita no CNPJ nº 06.085.483/0001-50**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados e a Sra. Angela Serrilho Ribas, neste ato representada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados, que versa sobre a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos, para atender as necessidades das Subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 195/2021,** assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 22.505,67 (vinte e dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012467931** e o código CRC **D7061867**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012465816/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **311/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Nostradomus Pré Fabricados em Concreto Ltda - inscrita no CNPJ nº 76.824.358/0001-59**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Fernando Santos Lima e Margot Affonso da Costa Santos Lima, neste ato representada pelo Sr. Paulo Fernando Santos Lima, que versa sobre a **confecção e fornecimento de Aduelas/Galerias em concreto armado pré moldadas - na forma do Pregão Eletrônico nº 197/2022**, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 401.598,86 (quatrocentos e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012465816** e o código CRC **6B927950**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012476279/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **318/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Turismo e Cultura,** representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **VIA RN Tintas Indústria e Comércio Eireli - inscrita no CNPJ nº 05.197.303/0001-60**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Michreff, neste ato representada pelo Sr. Osmar Michreff, que versa sobre a **aquisição de pó de pedra e tinta acrílica para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA e aquisição de tintas e insumos para realização de pintura predial interna e externa dos espaços culturais Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville - MASJ e Museu Casa Fritz Alt - MCFA ambos mantidos pela Secretaria de Cultura e Turismo - na forma do Pregão Eletrônico nº 138/2022**, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 2.305,08 (Dois mil, trezentos e cinco reais e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012476279** e o código CRC **E262E2B0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012476365/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **317/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Turismo e Cultura,** representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 80.734.288/0001-67**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Francisco de Oliveira Alves e pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, neste ato representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa sobre a **aquisição de pó de pedra e tinta acrílica para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA e aquisição de tintas e insumos para realização de pintura predial interna e externa dos espaços culturais Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville - MASJ e Museu Casa Fritz Alt - MCFA ambos mantidos pela Secretaria de Cultura e Turismo - na forma do Pregão Eletrônico nº 138/2022**, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012476365** e o código CRC **FD1E734B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0012479315/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **331/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS,** representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda - inscrita no CNPJ nº** 84.697.051/0001-04, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Reinoldo Bertholdo Harger, Beno Harger Filho, Rosevita Harger Hoffmann, Waldir Harger, Hugo Francisco Hoffmann, Vilmar Harger, Francelina Rosa Moreira Harger, Roberto José Harger Filho, Felipe Harger, João Francisco Harger, Paulo Roberto Harger e Carlos Roberto Harger, neste ato representada pelos Srs. Vilmar Harger e Hugo Francisco Hoffmann, que versa sobre a **contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes a serem fornecidos aos Servidores da Prefeitura de Joinville e DETRANS - na forma** da **Inexigibilidade de Licitação nº 235/2022**, assinado em **04/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 66.025,00 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012479315** e o código CRC **548ADF3E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0012480653/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao

conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 283/2022**, destinada a a contratação da prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares das unidades consumidoras de iluminação pública, conforme Anexo 0012117423. **Fornecedor:** CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A e **Valor Total:** R$ 21.600.000,00. Fundamento legal: art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0012446479, de 01 de abril de 2022. Chave no TCE: 9D963C0BBC6B022844EF79AC27802540B88D6DBD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/04/2022, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012480653** e o código CRC **425C3BD8**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0012488795/2022 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **310/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sul,** representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza e a empresa **Spázio Comércio de Materiais para Construção LTDA - inscrita no CNPJ nº 06.085.483/0001-50**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados e a Sra. Angela Serrilho Ribas, neste ato representada pela Sra. Ana Marina Serrilho Ribas Prados, que versa sobre a **aquisição de manta geotêxtil para realização de serviço de drenagem na colocação de tubos, para atender as necessidades das Subprefeituras - na forma do Pregão Eletrônico nº 195/2021**, assinado em **05/04/2022**, com a vigência até 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 22.505,67 (vinte e dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012488795** e o código CRC **8C611133**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012469149/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº 004/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria** d e **Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa **Stammhaus Cafeteria Ltda ME,** inscrita no CNPJ nº 12.390.655/0001-00, cujo quadro societário é formado pela Sra. Natacha Madeira de Oliveira Santhiago e o Sr. Valmir José Santhiago Junior, neste ato representado pelo Sr. Valmir José Santhiago Júnior, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 18) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 10 (dez) anos, alterando seu vencimento para o dia 28/03/2032. Justifica-se em conformidade com o Despacho SEI nº 0012377372 e o memorando SEI nº 0012397358 - SECULT.UAD; Anexo - anuência SEI nº 0012355999 e Parecer Jurídico SEI nº 0012389084 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012469149** e o código CRC **DDC8058C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012445097/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº 241/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba,** representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro, e a empresa **MX Terraplenagem e Locações Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 27.329.008/0001-52, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Paula Formaio, neste ato representado pela mesma, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 036/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 24/07/2023 e 09/06/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 0011961156 - SPP.NAD, Carta de anuência SEI nº 0011961202, Anexo SEI nº 0011961235 e Parecer Jurídico SEI nº 0012389300 - PGM.UAD. E ainda, adita o contrato **alterando** a Cláusula Quinta - Prazo e Forma de Execução dos Serviços, subitem "5.4", alterando o índice de reajuste de: IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Em conformidade com o memorando SEI nº 0012116898 - SPP.NAD, Carta de Anuência SEI nº 0011961202, Anexo nº 0011961253 e o Parecer Jurídico SEI nº 0012389300 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012445097** e o código CRC **FA232C56**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012514123/2022 - SAP.UPL

Joinville, 07 de abril de 2022.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 024/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Saúde e Hospital Nossa Senhora das Graças-Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

Objeto: Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação nº 024/2019/PMJ por mais 189 (cento e oitenta e nove) dias à partir de 14/05/2022, ou seja, até **19/11/2022**, conforme requisição da Secretaria de Saúde SEI nº 0012246950.

Data de assinatura: Joinville, 07 de abril de 2022.

Vigência: a partir da data da sua assinatura.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município/Secretaria, e, Ivete Negreli, pelo Hospital Infantil.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 07/04/2022, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012514123** e o código CRC **A40E7C6E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012445477/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº 332/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Sudoeste,** representada pelo Sr. Fabiano Lopes de Souza, e a empresa **Terpy Prestadora de Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ nº 09.446.127/0001-03, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Felipe Martins e o Sr. Henrique Martins, neste ato representado pelo Sr. Felipe Martins, que versa

sobre a locação de equipamento tipo Escavadeira Hidráulica, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 063/2020. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para os dias 28/07/2023 e 22/06/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com a solicitação SEI nº 0011582579 - SPSO.NAD, Carta de anuência Sei nº 0011582503, Anexos SEI nº 0011582525, nº 0011582540, nº 0011582556 e Parecer Jurídico SEI nº 0012311484 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012445477** e o código CRC **36F062FE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012503833/2022 - SAP.UPL

Joinville, 06 de abril de 2022.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Esportes e a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC.

Objeto: Readequar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020/PMJ, alterando-se assim, o prazo de vigência para 03/05/2023.

Data de assinatura: Joinville, 06 de abril de 2022.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: André Mendonça Furtado Mattos, pelo Município/Secretaria, e, Silvio Iung, pelo Bom Jesus/IELUSC.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 07/04/2022, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012503833** e o código CRC **748E6116**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012496879/2022 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 06 de abril de 2022.

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATADO: **J7S SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

QUADRO SOCIETÁRIO: CARMEN PAULO ZIEHLSDORFF

Sócio-Administrador

JONAS ZIEHLSDORFF

Sócio-Administrador

OBJETO: Adita-se, em comum acordo entre as partes, o acréscimo de 25% que corresponde ao valor de R$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais) , totalizando assim um acréscimo de 100 (cem) unidades de placas em acrílico até o final do contrato, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato 006/2021.

REFERENTE: Disposto no § 1º, do Art. 65, da Lei 8666/93.

Registro no TCE/SC sob o código: C2F76C53B5BD27BEC7A005E01A879273C12D7479.

Guilherme Machado Casali

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/04/2022, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012496879** e o código CRC **D81CECBC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012443584/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 01 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº 238/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro Norte,** representada pelo Sr. Paulo Mendes Castro e a empresa **Hardt Transportes Eireli**, inscrita no CNPJ nº 18.138.306/0001-74, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ildomar Hilario Hardt, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 036/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 19/07/2023 e 01/06/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0011796666 - SPCN.NAD, Carta de Anuência nº 0011798919, Anexos SEI nº 0011798993, 0011799009 e 0011799020. Parecer Jurídico SEI nº 0012384426 - PGM.NAD e **alterando** a Cláusula Quinta - Prazo e Forma de Execução do Objeto, subitem "5.4", alterando o índice de reajuste de: IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado para: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, referente ao Período Acumulado de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 0011796666 - SPCN.NAD; anexo SEI nº 0011799455 e Parecer Jurídico SEI nº 0012384426 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012443584** e o código CRC **C977D7E3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0012495711/2022 - SAP.USU.AGT

Joinville, 06 de abril de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **15º** Termo Aditivo do Contrato n º **136/2014,** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e **o Sr. Juarez Jacinto de Liz**, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 001/2014**, situado à Rua Maria Marques Leandro, nº. 505, Paranaguamirim, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.11.25.26.0175.0002. O Município adita o contrato **RENOVANDO** o Contrato, por 12 (doze) meses, conforme Art. 62, §3º da Lei federal nº 8.666/93, Art. 53 e 56 e parágrafo único, ambos da Lei federal nº 8.245/91, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, vindo a vencer em **06/05/2023**. Esta renovação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado à manutenção das instalações da **Unidade Básica de Saúde da Família Estevão de Matos**, da Secretaria da Saúde, conforme solicitado através do Solicitação de Termo Aditivo - Prorrogação SEI Nº 0012271142/2022 - SES.UAF.AGD, Anuência da Empresa SEI nº 0012271120 e Parecer Jurídico SEI nº 0012369916 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012495711** e o código CRC **54294AC7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012515855/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELO NOGUEIRA VIANA** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515855** e o código CRC **EC3DA32D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012516456/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILEI MARLENE ALVES** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:30 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516456** e o código CRC **30D92F9F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012516364/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RICARDO DA CUNHA ARAUJO** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **15:00 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516364** e o código CRC **EB653DC0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012516270/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ERENALDO DE SOUZA RODRIGUES JUNIOR** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:30 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516270** e o código CRC **41F2DFC4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012516204/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS PEREIRA DE MORAIS** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516204** e o código CRC **1E4D0192**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012516128/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOSÉ CARLOS JABUR CARDOSO JÚNIOR** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516128** e o código CRC **35FA094E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012515279/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515279** e o código CRC **952697E9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012516038/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GERVÁSIO D ARAUJO DA CUNHA GONÇALVES FIL** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:30 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012516038** e o código CRC **C8BAA894**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012515944/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIA CARVALHO OLIVEIRA** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:00 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515944** e o código CRC **7A8789B5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012515541/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TERTULIANO LOPES DOS SANTOS NETO** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515541** e o código CRC **73C8C32C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012515756/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ARLENE LEITE DOS SANTOS SPENGLER** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515756** e o código CRC **AF2811CF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0012515652/2022 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 07 de abril de 2022.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO KOITI KUSSUDA** no Concurso Público - **Edital 011-2021-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 11/04/2022** , a fim de tratar do processo de sua nomeação.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2022, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012515652** e o código CRC **423DAE75**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012400063/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 119/2022 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama tipo esmeralda (zoyzia japonica), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo itens e valores unitários, quais sejam: A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Item 01 - R$ 9,99 e Item 02 - R$ 9,99.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012400063** e o código CRC **320E520C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012467351/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação

do Pregão Eletrônico nº 268/2021 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Item 88 – R$ 7,97 e Item 90 – R$ 21,59.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012467351** e o código CRC **482DF244**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012395555/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 122/2022, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros HORTIFRUTIGRANJEIROS para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AAAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Item 01 - R$ 3,51, Item 02 - R$ 2,79, Item 03 - R$ 8,88, Item 04 - R$ 5,39, Item 06 - R$ 2,94, Item 07 - R$ 3,39, Item 08 - R$ 3,20, Item 09 - R$ 8,20, Item 10 - R$ 2,93, Item 11 - R$ 3,09, Item 12 - R$ 3,00, Item 13 - R$ 6,90, Item 14 - R$ 5,84, Item 15 - R$ 6,64, Item 19 - R$ 3,31, Item 21 - R$ 6,68, Item 22 - R$ 5,66, Item 23 - R$ 3,00, Item 24 - R$ 2,21, Item 25 - R$ 8,75, Item 26 - R$ 4,39 e Item 27 - R$ 9,36.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012395555** e o código CRC **8C5A4587**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012367605/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SOS ASFALTOS EIRELI, Item 01 - R$ 0,80 e Item 02 - R$ 0,80.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012367605** e o código CRC **80BF742C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012430042/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação da **Concorrência nº 536/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: **Fernando Stroisch Empreiteira** - Lote 1 R$ 1.531.850,25 - Lote 2 R$ 517.298,00 - Lote 4 R$ 182.785,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012430042** e o código CRC **E25A09DA**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012415859/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 108/2022, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, Unidade de Pavimentação e Subprefeituras, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ITEM 03 – R$ 92,15.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012415859** e o código CRC **994887FF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012395426/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 122/2022, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros HORTIFRUTIGRANJEIROS para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, Item 16 - R$ 3,24, Item 17 - R$ 3,70, Item 18 - R$ 3,85 e Item 20 - 1,98.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/04/2022, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 05/04/2022, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012395426** e o código CRC **AE398A90**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012419226/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 199/2022, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de vacinas de raiva para a Unidade de Bem Estar e Proteção Animal, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, Item 01 - R$ 8,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012419226** e o código CRC **5F3F9ED9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0012315239/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 049/2022** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **contratação de empresa para confecção de crachás de identificação, bem como o fornecimento do cordão e do prendedor (presilha jacaré), para garantir a identificação de todos os servidores, residentes, visitantes e acompanhantes visando o controle de acesso e**

circulação nas dependências do Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo valor global, qual seja: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME - R$ 19.705,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012315239** e o código CRC **7F9D3B57**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012489779/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através **Pregão Eletrônico nº 225/2022** - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de Pneus para as Ambulâncias da Secretaria de Saúde**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RODA BRASIL PNEUS LTDA - Item 01 - R$ 470,00 e Item 02 - R$ 470,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012489779** e o código CRC **C77F426D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012491737/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 280/2021, UASG 453230, destinado à contratação de empresa especializada para criação do Programa de Gestão Documental para o Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: DOCBOX LTDA - R$ 63.700,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012491737** e o código CRC **7E4B950A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012497706/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 174/2022**, destinado a **aquisição de equipamento auxiliar de locomoção para a paciente D. E.**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, item 01 - R$ 6.979,00.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012497706** e o código CRC **103A2C6B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012510679/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 030/2022** (UASG 453230), destinado à **Aquisição de móveis a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José** bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Multiflex do Brasil Ltda, item 2, R$ 109,00; item 6, R$ 222,00. Vittaflex Ind Com de Móveis e Colchões Ltda, item 5, R$ 1.049,63. Romi Ind de Móveis Ltda, item 7, R$ 874,98. Restou deserto o item 4. Restaram fracassados os itens 1 e 3.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012510679** e o código CRC **D0532B89**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0012498634/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 181/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, restou DESERTO.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012498634** e o código CRC **B9511D8D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012472599/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 269/2022**, visando a **Contratação para prestação de serviço com instalação de material de comunicação visual para adequar a sala da sede CIRETRAN-SUL à identidade visual do Detran de Santa Catarina**, na Data/Horário: **25/04/2022** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: B3650A0225850B5DD719902938292CEEF8DC2D2E.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/04/2022, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012472599** e o código CRC **C96293AA**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012386963/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 223/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica, incluindo, peças, acessórios e óleo para os veículos pertencentes ao Município de Joinville, na Data/Horário: 27/04/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: F5269BF2D23A15FA655E3B5420281F422F9089BB.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2022, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 01/04/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012386963** e o código CRC **2FAF0610**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012267683/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 052/2022, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de projetos (levantamento topográfico e sondagem) em terrenos do município de Joinville destinados a futuras construções de Escolas Municipais e Centro de Educação Infantis, na Data/Horário: 26/04/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: CDA63D40C1A9D04D01B65288A2BAB284B4AACC7C.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2022, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 01/04/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012267683** e o código CRC **AB36E727**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0012267107/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 065/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de bolsa térmica personalizada, gelo artificial reutilizável rígido e potes de vidro com tampa, para utilização de famílias de alunos matriculados nos Centro de Educação Infantil do Município, que aderirem ao Programa Mama Nenê, na Data/Horário: 26/04/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8F0E080366EC4B9F3F7B4FFAB93AB8B3F007893E.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/04/2022, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 01/04/2022, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012267107** e o código CRC **50529BDC**.

COMUNICADO SEI Nº 0012520011/2022 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de abril de 2022.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DOS GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SERRALHERIA, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Considerando o não comparecimento de interessados aptos a participar do certame, declaro **deserta a Tomada de Preços nº 27/2022.**

Joinville, 07 de abril de 2022.

Maurício Fernando Peixer
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012520011** e o código CRC **05AF7AA9**.

DECISÃO SEI Nº 0012491628/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de abril de 2022.

Requerimento Administrativo n. 073/2022/NAT

Solicitante: D. A. F.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0012414051), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário D. A. F., assistido pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de sacubitril + valsartana em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 07/04/2022, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012491628** e o código CRC **0AB7C9CA**.

DECISÃO SEI Nº 0012480431/2022 - SES.UAP.NAT

Joinville, 05 de abril de 2022.

Requerimento Administrativo n. 089/2022/NAT

Solicitante: N. W.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação do Diretor Executivo da Secretaria da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n. 0012479982), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto n. 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário N. W., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de bortezomibe em favor do Solicitante, pelo período de 6 (seis) meses.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador (a)**, em 07/04/2022, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012480431** e o código CRC **45EA7636**.

ERRATA SEI Nº 0012502067/2022 - SAS.UAC

Joinville, 06 de abril de 2022.

Solicitamos alteração no documento: Relatório de Julgamento de Critérios Técnicos (Anexo SEI 0011222025), anexo da Resolução n. 24/2021/CMDCA - SEI 0011251757, publicada em 02/12/2021, no Diário Oficial nº1853.

O Relatório de Julgamento de Critérios Técnicos com as alterações seguirá esta ERRATA, como anexo SEI 0012502938.

Eunice Butzke Deckmann
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Documento assinado eletronicamente por **Eunice Butzke Deckmann**, **Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012502067** e o código CRC **8C12446C**.

ERRATA SEI Nº 0012519579/2022 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de abril de 2022.

ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publica-se a presente errata para fins de inclusão da **relação de sócios**, no texto do extrato referente ao Aditivo 06/2020-B, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1906, de

21 de fevereiro de 2022, em observância a Lei nº 8.978/2021, de 04/08/2021, do Município de Joinville.

Onde se lê:
Aditivo: 06/2020-B.
Contrato: 06/2020.
Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em eventos e outras atividades e projeto institucionais da Câmara de Vereadores de Joinville, ou promovidos pelo Poder Legislativo Municipal dentro da cidade de Joinville.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 meses, de 26/02/2022 até 25/05/2022.
Data: 18/02/2022.
Valor do contrato estimado para o período: R$ 38.711,18 (trinta e oito mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos).
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:
Aditivo: 06/2020-B.
Contrato: 06/2020.
Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº: 79.283.065/0001-41.
Relação de sócios: Orbenk Participações Eireli (Representada pelo seu administrador Alcides Benkendorf), Ronaldo Benkendorf, Leandro Meneghini, Ricardo Wasem Alves e Anderson de Medeiros Beck.
Objeto: Prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em eventos e outras atividades e projeto institucionais da Câmara de Vereadores de Joinville, ou promovidos pelo Poder Legislativo Municipal dentro da cidade de Joinville.
Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 03 meses, de 26/02/2022 até 25/05/2022.
Data: 18/02/2022.
Valor do contrato estimado para o período: R$ 38.711,18 (trinta e oito mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos).
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 07/04/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012519579** e o código CRC **1E6C4F62**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0012418531/2022 - SAP.USU.ACO

Joinville, 30 de março de 2022.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 291/2022,** celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação,** representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Editora Notícias do dia LTDA**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lucas Petrelli Wilmer, Sr. Mario Jose Gonzaga Petrelli Filho, Sr. Marcelo Correa Petrelli e Sr. Rosimar Petrelli Vieira, representada pelo Sr. Marcello Corrêa Petrell, que versa sobre a o **serviço de assinatura mensal da Revista "Its" para alunos do 7° ao 9° ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, Bibliotecas Municipais e Centros de Qualificação Profissional,** assinada em **28/03/2022.**

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - Prazo e Forma de Execução do Objeto

5.1 – A **vigência** e execução contratual se estenderá até *31/12/2021*, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1° da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - Prazo e Forma de Execução do Objeto

5.1 – A **vigência** e execução contratual se estenderá até *31/12/2022*, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1° da Lei nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012418531** e o código CRC **1863C582**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0012486446/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 05 de abril de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão SEI nº 0012089040 - HMSJ.GAB**, exarado pela Autoridade Competente do Hospital Municipal São José em 20/03/2022 nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 19.0.110648-6**, instaurado em face da empresa **G.F.E. do Brasil Ltda. (CNPJ nº 55.126.981/0001-00)**, pela Portaria nº 162/2020, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à utilização de materiais em quantidade excedente ao Termo de Contrato 079/2018. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (0011382871), Parecer Jurídico (0011567026) e Relatório Conclusivo Complementar (0011788726), a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento de dívida em favor da empresa G.F.E. do Brasil Ltda. (CNPJ nº 55.126.981/0001-00), no valor de R$ 2.822,90 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), decorrente da utilização de materiais em quantidade excedente ao Termo de Contrato 079/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 06/04/2022, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012486446** e o código CRC **5ABD5AD4**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0012501563/2022 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 06 de abril de 2022.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a emissão do **Termo de Decisão de Instância Superior SEI n. 0012494080/2022 - SEGOV.NAD**, exarado pela Autoridade Superior, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 20.0.049385-2**, instaurado em face da empresa **Paraná Foods Comércio EIRELI (CNPJ n° 24.170.620/0001-37)**, através da Portaria nº 209/2020, para apuração de descumprimento ao edital de Pregão Eletrônico nº 324/2019, no que tange à desistência do lance ofertado, por meio do qual **DECIDE** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto, mantendo na íntegra a decisão já exarada através do Termo de Decisão Recursal SEI nº 0012318754 - SAP.GAB, pela aplicação das seguintes penalidades: a) Multa contratual no valor de R$ 1.431,25 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) e b) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012501563** e o código CRC **F6873E91**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 28/2022 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 06/04/2026 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **WINNER FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E PECAS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: **30.769.787/0001-11**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

CONSEMA: **12.20.00**

Endereço: **Rua Arnaldo Moreira Douat, 444 - A32**

Bairro: **Floresta**

Inscrição Imobiliária: **13.20.03.25.2115**

CEP: **89.211-000**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Alexandre Bachtold**

Registro Profissional: **13200292 CRQ-SC**

ART: **5990/2021**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base no Parecer Técnico SAMA.UAT 0011450889/2022 e na Análise SAMA.UAT 0012500307/2022, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL OU GALVANOTÉCNICO OU FUNDIÇÃO OU PINTURA POR ASPERSÃO, OU ESMALTAÇÃO OU IMERSÃO, contendo aproximadamente 200,00 m² de área útil, 200,00 m² de área construída, instalada em um terreno com 25.624,00 m², registrado na matrícula de nº 21.042 no CRI da 2ª Circ.

3.1 DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS:

3.1.1 Esgoto sanitário: enviado para a rede coletora do condomínio, ligada a rede de coleta e tratamento de esgoto pública.
3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO:

3.2.1 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6°

da Portaria IMA/SC n° 21/ 2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.3 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.

2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.4 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS:

3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.
3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.
3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.
3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini**, **Gerente**, em 06/04/2022, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012500551** e o código CRC **B4644CC0**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RESUMO DO JULGAMENTO DA AMOSTRA, SEI Nº 0012506162/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das amostras, referente ao processo licitatório de **Chamada Pública nº 470/2021** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. De acordo com a análise realizada foram **APROVADAS** as amostras apresentadas para os seguintes itens: **Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Regis – COOPERLAF** - ITEM 13 - Feijão Carioca. **Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre - COOPERVITA** - ITEM 14 - Feijão Preto. Não foi apresentada a amostra do seguinte item: **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária - CECAFES**: ITEM 15 - Leite Integral Longa Vida. Sendo assim, após análise das amostras, a Comissão **DECLARA VENCEDORA** para os seguintes itens e suas respectivas quantidades: REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA: **Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre - COOPERVITA** - ITEM 14 - Feijão Preto - 15.000 kg. DO ESTADO: **Cooperativa de Agricultores Familiares de**

Lebon Regis – COOPERLAF - ITEM 13 - Feijão Carioca - 6.000 kg. Quanto ao item 15 - Leite Integral Longa Vida, considerando que não foi apresentada amostra pela cooperativa convocada, e pela inexistência de outros Projetos de Vendas ofertando este item, não foi atingido o quantitativo previsto no Anexo I do edital. Desta forma, o item 15 será considerado **FRACASSADO**. Conforme dispõe a Resolução FNDE n° 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2022, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012506162** e o código CRC **771031C4**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0012502652/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Credenciamento nº 183/2021** destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Giovano Ávila Alves. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022

Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 06/04/2022, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012502652** e o código CRC **4F8FAF31**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0012495939/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, destinado a **aquisição de material/peças para implantação de estágios para travessia de pedestres, botoeiras sonoras e melhorias nos cruzamentos semafóricos do município de Joinville**. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa LUCAS PONTALTI LIMA 32082507890, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso (SEI 0012395399) encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 453230).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012495939** e o código CRC **06E0744B**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔN., SEI Nº 0012366732/2022 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 141/2022**, destinado a **Aquisição de kit de Monitoração de pressão invasiva adulto com fornecimento de acessórios (cabos, placas, transdutores e suportes) em regime de comodato para o Hospital São José**. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso (SEI 0012364280) encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 453230).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/04/2022, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 07/04/2022, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0012366732** e o código CRC **D23B9001**.